

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores em reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA - SICOOB CREDIJUSTRA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/12/1991, filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA - SICOOB PLANALTO CENTRAL.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** é componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIJUSTRA**, sediado no Distrito Federal, possui 12 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BRASÍLIA - DF, BELÉM - PA, FLORIANÓPOLIS - SC, PORTO ALEGRE - RS.

O **SICOOB CREDIJUSTRA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema

Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pelo **SICOOB CREDIJUSTRA**:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

O **SICOOB CREDIJUSTRA** iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”.

A Administração avaliou a capacidade do **SICOOB CREDIJUSTRA** continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência do **SICOOB CREDIJUSTRA** no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

O **SICOOB CREDIJUSTRA**, desde o início do evento COVID-19 e sempre alinhado às medidas e recomendações dos governos Federal e Distrital, adotou o formato de trabalho em regime de HOME OFFICE a todos os seus colaboradores, garantindo os equipamentos e acessos necessários à plena manutenção do atendimento aos nossos associados de forma remota.

Através de ferramentas digitais contratadas já existentes no **SICOOB CREDIJUSTRA**, com destaque para assinatura digital e ainda de novas implementações de sistemas de comunicação, tanto interna quanto externa, garantindo a eficiência do atendimento ao associado em todos os produtos e serviços em que atua. Isso permitiu inclusive, expandir o atendimento à novas regiões, como Goiânia, Campinas e Rio de Janeiro.

Em paralelo ao regime de teletrabalho, plantões presenciais compulsórios foram criados, de forma a atender toda e qualquer demanda presencial.

Por fim, entendendo que o “novo normal” permanecerá após o controle do evento COVID-19, através do sucesso das vacinas e outros avanços da ciência, o **SICOOB CREDIJUSTRA** aprovou Resolução de Teletrabalho, dando amparo legal ao formato de trabalho remoto e ampliação do plano de expansão em novas regiões pelo país, para 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida no **SICOOB PLANALTO CENTRAL** e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que o **SICOOB CREDIJUSTRA** questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do **SICOOB CREDIJUSTRA** ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando o **SICOOB CREDIJUSTRA** tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais o **SICOOB CREDIJUSTRA** tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (a)	1.799.584,13	1.011.990,04
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	119.867.854,58	55.004.313,74
TOTAL	121.667.438,71	56.016.303,78

(a) Refere-se à disponibilidades e depósitos bancários nos Bancos: Banco do Brasil R\$ 9.816,75 e Banpará R\$ 1.008.079,27.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas do **SICOOB CREDIJUSTRA**, depositadas junto ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos

Setor Privado - Serviços	1.008.791,52	-	1.008.791,52	1%
Pessoa Física	177.610.933,78	606.199,17	178.217.132,95	99%
TOTAL	178.619.725,30	606.199,17	179.225.924,47	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(5.350.253,57)	(4.281.692,07)
Constituições	(6.063.970,25)	(6.533.029,58)
Reversões	3.155.625,59	3.415.843,64
Transferência para prejuízo	3.073.241,20	2.048.624,44
TOTAL	(5.185.357,03)	(5.350.253,57)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	560.431,85	0,00%	592.218,90	0,00%
10 Maiores Devedores	4.244.231,06	2,00%	3.863.618,78	2,00%
50 Maiores Devedores	17.958.113,13	10,00%	17.014.481,81	10,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6.447.776,95	5.006.977,84
Valor das operações transferidas no período	2.837.677,09	1.686.892,00
Valor das operações recuperadas no período	(304.024,61)	(244.136,90)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(27.783,73)	(1.955,99)
TOTAL	8.953.645,70	6.447.776,95

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pelo **SICOOB CREDIJUSTRA** apresentavam um montante total de R\$ 131.215.686,87 (Em 31/12/2019 R\$ **113.763.746,52**), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas ao **SICOOB CREDIJUSTRA** por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	146.546,29		107.332,94	
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	165.511,96		6.390,56	
Outras rendas a receber	7.030,46		505,25	
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	191.540,68		236.990,27	
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	29.353,09		11.969,72	

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.946,66	480,78	
Devedores por depósitos em garantia (d)	-	483.910,07	- 478.394,70
Impostos e contribuições a compensar	15.126,44	5.010,04	
Títulos e créditos a receber	2.583,90	2.682,30	
Devedores diversos - país	61.901,11	6.187,52	
(-) Provisões para outros créditos			
(-) Com características de concessão de crédito (e)	(101.844,43)	(69.040,03)	
TOTAL	520.696,16	483.910,07	308.509,35 478.394,70

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se à operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados do **SICOOB CREDIJUSTRA** cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 160.582,14) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$ 4.929,82).

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, referente ao mês de Dezembro de 2020.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 110.915,89) e COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 372.994,18).

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Vencidas	56.057,72	56.057,72	(16.817,32)	34.607,49	(10.382,25)
F 50% Vencidas	4.710,97	4.710,97	(2.355,49)	25.392,29	(12.696,15)
G 70% Vencidas	10.353,28	10.353,28	(7.247,30)	4.571,87	(3.200,31)
H 100% Vencidas	75.424,32	75.424,32	(75.424,32)	42.761,29	(42.761,29)
Total Vencidos	146.546,29	146.546,29	(101.844,43)	107.332,94	(69.040,03)
Total Geral	146.546,29	146.546,29	(101.844,43)	107.332,94	(69.040,03)
Provisões	(101.844,43)	(101.844,43)		(69.040,03)	
Total Líquido	44.701,87	44.701,87		38.292,95	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	5.019,00	3.591,00
Despesas Antecipadas (a)	262.070,46	258.859,74
TOTAL	267.089,46	262.450,74

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, aluguéis, manutenção e conservação, auxilio alimentação, auxilio transportes.

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os investimentos estão assim compostos:

credijustra.com.br

SCS Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 402/405
70316-900 – Brasília – DF
Tel.: 61 3247-4600

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	22.603.801,50	21.186.624,46
TOTAL	22.603.801,50	21.186.624,46

(a) Refere-se a cotas de capital no **SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Edificações	4%	589.060,58	589.060,58
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(247.471,07)	(200.346,11)
Instalações	10%	189.321,36	1.669.443,63
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(87.378,00)	(443.565,34)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.135.456,23	1.100.848,85
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(1.358.679,73)	(474.827,81)
Sistema de Comunicação	20%	78.539,54	78.539,54
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.024.968,04	1.133.204,03
Sistema de Segurança	10%	104.701,82	102.326,96
Benfeitorias em Imóveis De Terceiros		1.659.905,47	-
(-) Depreciação Acumulada Outras Imobilizações de Uso		(698.854,07)	(727.106,53)
TOTAL		2.389.570,17	2.827.577,80

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	42.743.647,61		27.799.409,85	
Depósito a Prazo	200.058.965,12	0,44	148.016.319,76	0,60
TOTAL	242.802.612,73		175.815.729,61	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	13.821.360,62	6,00%	6.588.053,82	4,00%
10 Maiores Depositantes	40.012.473,32	17,00%	29.095.730,45	17,00%
50 Maiores Depositantes	86.365.394,39	36,00%	62.782.517,75	36,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.019.968,43)	(6.552.454,37)	(4.412.227,60)	(8.866.862,07)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(166.491,69)	(304.628,82)	(124.447,76)	(241.971,00)
TOTAL	(3.186.460,12)	(6.857.083,19)	(4.536.675,36)	(9.108.833,07)

11. Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
SICOOB PLANALTO CENTRAL (a)	13.025.571,54	2.587.581,68	18.371.907,94	-
BANCOOB (a)	2.504.206,35	-	2.000.000,00	-
TOTAL	15.529.777,89	2.587.581,68	20.371.907,94	-

(a) As despesas dessas transações resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$ 815.325,69 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com O **SICOOB CREDIJUSTRA** são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)			150,00	2.158,43
TOTAL			150,00	2.158,43

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	72,94	-	48.549,65	-
Sociais e Estatutárias	1.081.819,66	-	927.590,72	-
Fiscais e Previdenciárias	341.656,46	-	344.011,21	-
Diversas	3.867.741,84	664.903,93	3.842.893,89	766.027,98
TOTAL	5.291.290,90	664.903,93	5.163.045,47	766.027,98

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Resultado de Atos com Associados (a)	750.954,57	627.023,54
FATES - Resultado de Atos com não Associados	198,67	198,67

credijustra.com.br

SCS Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 402/405

70316-900 – Brasília – DF

Tel.: 61 3247-4600

Cotas de Capital a Pagar (b)	330.666,42	300.368,51
TOTAL	1.081.819,66	927.590,72

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados do **SICOOB CREDIJUSTRA**, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	25.611,48	11.505,57
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	8.954,37	25.850,50
Impostos e Contribuições sobre Salários	246.104,48	240.571,80
Outros	60.986,13	66.083,34
TOTAL	341.656,46	344.011,21

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	8.716,20	-	20.889,97	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	51.678,45	-	45.185,01	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.488.512,99	-	2.021.092,30	-
Provisão para demandas judiciais (nota 30)	-	663.329,97	-	756.291,55
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	175.985,71	1.573,96	186.270,03	9.736,43
Credores Diversos – País (c)	2.142.848,49	-	1.569.456,58	-
TOTAL	3.867.741,84	664.903,93	3.842.893,89	766.027,98

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, o **SICOOB CREDIJUSTRA** é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 14.767.917,82 (R\$ 14.515.609,21 em 31/12/2019), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Em Credores diversos estão registrados, basicamente, as pendências a regularizar (55.850,72), pagamentos a processar (7.192,09), pendências a regularizar Bancoob (335.089,64), créditos de terceiros (1.327.460,43), rateio das despesas do Sicoob Planalto

Central (R\$ 94.445,29), fundo garantidor de valores (31.767,36), saldos credores – encerramento conta corrente (R\$ 181.094,58) e outros – patrocínio Central (109.368,98).

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIJUSTRA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o **SICOOB CREDIJUSTRA** não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

15.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	19.105.494,24	17.604.766,50
Associados	8.181	7.375

15.2 Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

15.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09/05/2020, os cooperados deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.164.974,22 com pagamento em conta corrente.

Sobra líquida do exercício a disposição da Assembleia:

Descrição	2020	2019
Sobra do exercício	9.199.034,62	9.431.707,22
(-) IRPJ/CSLL	(108.445,08)	(84.378,36)
Base de cálculo das destinações	9.090.589,54	9.347.328,86
Destinações estatutárias	(4.545.294,77)	(6.169.237,05)
Reserva legal - 45%	(4.090.765,29)	(5.608.397,32)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(454.529,48)	(560.839,73)
Sobra líquidas à disposição da Assembleia Geral	4.545.294,77	3.178.091,81

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades do **SICOOB CREDIJUSTRA** e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais do **SICOOB CREDIJUSTRA** e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações do **SICOOB CREDIJUSTRA**, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	6.379,26	0,0035%	32,46
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.140.800,10	0,6311%	463,51
TOTAL	1.147.179,36	0,6347%	495,97
Montante das Operações Passivas	1.422.901,64	0,9779%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimos	755.594,39	757,71	0,4253%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	213.983,51	0,5031%	0%
Depósitos a Prazo	2.015.611,41	1,0075%	0,2450%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,4548%	55,5710%
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,6396%	166,3561%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	112,8751%	40,5744%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração do **SICOOB CREDIJUSTRA**. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,7309%
Aplicações Financeiras	0,9779%

d) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(72.000,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(793.701,34)
Encargos Sociais	(206.400,00)

e) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	15.900,00

26. Cooperativa Central

O **SICOOB CREDIJUSTRA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIJUSTRA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB PLANALTO CENTRAL** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações do **SICOOB CREDIJUSTRA** com a **SICOOB PLANALTO CENTRAL**:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Centralização Financeira	119.867.854,58	55.004.313,74
Investimentos	22.603.801,50	21.186.624,46
Passivo		
Obrigação por Empréstimos e Repasses	15.613.153,22	18.371.907,94

27. Gerenciamento de Risco

credijustra.com.br

SCS Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 402/405
 70316-900 – Brasília – DF
 Tel.: 61 3247-4600

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob – CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade do **SICOOB CREDIJUSTRA** não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo **SICOOB CREDIJUSTRA** para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Centro Cooperativo Sicoob – CCS) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Seguros contratados – Não auditado

O **SICOOB CREDIJUSTRA** adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência	32.492.954,88	27.174.302,81
Ativos Ponderados por Risco - RWA	184.983.357,80	164.704.841,08
Índice de Basileia	17,57%	16,50%

30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que o **SICOOB CREDIJUSTRA** é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98	483.910,07	483.910,07	478.394,70	478.394,70
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	175.785,77	-	240.396,85	-
Outros	3.634,13	-	37.500,00	-
TOTAL	663.329,97	483.910,07	756.291,55	478.394,70

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIJUSTRA**, existem processos judiciais nos quais figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 271.711,58 (R\$ 347.568,48 em 31 de dezembro de 2019). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

b) O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

31. Benefícios a empregados

O **SICOOB CREDIJUSTRA** é patrocinador de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multipatrocinado. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 16.652,08.



Antônio Jaime de Souza
Diretor Administrativo



Alex Patrus Chagas de Almeida
Diretor Financeiro



Jorge Luiz Moreira
Contador CRC-DF 7.534